



1. OBJETIVO DO MANUAL

Este documento tem como principal objetivo a manualização do processo de Aposentadoria por Invalidez do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa/PR.

2. LEGISLAÇÃO

- Art. 40, § 1º, I, da CF. Provento Integral – MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL, na forma da lei - Sem paridade - Média de 80% das maiores remunerações;
- Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012 Provento integral - MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL, na forma da lei - Com paridade - Última remuneração;
- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais 2280 de 31 de dezembro de 2008;
- Lei municipal nº 2183 de 24 de junho de 2008.

3. RESPONSABILIDADES

Quem participa	Responsabilidades
Recepção	Recebimento da Portaria do Executivo ou Legislativo, para início do processo de aposentadoria.
Diretor de Previdência e Atuária	Responsável pela contagem de tempo de serviço (informal); reunir documentos e fazer a conferência; elabora uma análise prévia com detalhamento de proventos (análise previdenciária) e encaminha a assessoria jurídica; Submete o processo ao TCE/PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) para homologação.
Assessoria Jurídica	Recebe os processos de aposentadoria, faz a análise de acordo com a legislação vigente e elabora o parecer específico (análise jurídica).
Diretor Presidente	Recebe o processo após análise previdenciária e jurídica e elabora um parecer conclusivo; Emissão de Portaria de concessão do benefício e encaminha para inclusão em folha de pagamento.

4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Recebimento de documentos do servidor para início do processo de aposentadoria	Recepção	Recebimento de portaria e o laudo elaborado pela junta médica com indicação de incapacidade laboral e elabora protocolo com dados do requerente, e anexa aos documentos necessários para o início do processo.
2	Conferência prévia dos documentos e elaboração de parecer prévio	Diretor de Previdência e Atuária	O Diretor de Previdência analisa a documentação e elabora relatório prévio, contendo o cálculo do provento a ser recebido. Após esse processo, toda a documentação é encaminhada a assessoria jurídica.
3	Análise jurídica e elaboração de parecer	Assessoria Jurídica	A assessoria faz a análise de acordo com a legislação vigente e emite parecer técnico.
4	Conclusão do processo	Diretor Presidente	Após análise previdenciária e jurídica, o Diretor Presidente elabora documento conclusivo referente ao processo e emite Portaria para concessão do benefício e inclusão na folha de pagamento.
5	Análise do tribunal de contas	Diretor de Previdência e Atuária	Após conclusão pelo Instituto, o processo é encaminhado ao tribunal de contas, via sistema, para homologação e arquivamento pelo Instituto.

5. FLUXOGRAMA DO PROCESSO:

